

**DECRETO Nº 060/2024**

**DATA: 15.04.2024**

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para finalizar o mandato correspondente ao quadriênio 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1965/2021 de 17.03.2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para finalizar o mandato correspondente ao quadriênio 2023/2026, até 31/12/2026, de acordo com as especificidades da Lei nº1965/2021, que agora fica assim representado:

- 1) Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles do Departamento Municipal de Educação:**  
Titular: Daiana Aparecida Furlan Ecker RG: 13.716.542-2  
Suplente: Lucieli de Oliveira RG: 10.570.380-5  
Titular: Kelly de Paris Ramão RG: 7.636.327-7  
Suplente: Milene Samaris Walker RG: 10.992.257-9
- 2) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**  
Titular: Lucas Kruguer RG: 9.583.991-6  
Suplente: Sonia Mantuvamni Moraes RG: 6.674.231-8
- 3) Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:**  
Titular: Simone Aparecida dos Santos RG: 12.461.964-5  
Suplente: Rosilene Moretti Dalbosco RG: 6.687.127-4
- 4) Representantes dos Servidores técnicos-administrativos pertencentes ao quadro do Departamento Municipal de Educação:**  
Titular: Jamir Copini RG: 5.879.389-2  
Suplente: Jonathan Werlang RG: 12.649.703-2
- 5) Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas municipais**  
Titular: Laiz Cleci Fermiano RG: 10.291.813-4  
Suplente: Daiane Belusso RG: 13.152.744-6  
Titular: Mirian Gross RG: 9.058.309-3  
Suplente: Graciela Rombaldi RG: 7.981.184-0
- 6) Representantes dos estudantes da Educação Básica pública**



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Titular: Brenda Emanuelli Hofmann RG: 14.677.840-2

Suplente: Morgana Luiza Morgerot RG: 13.963.155-2

Titular: Maria Caroline Antunes RG: 16.524.565-2

Suplente: Leonardo Ferreira Terres RG: 14.925.428-5

**7) Representantes do Conselho Tutelar do Município:**

Titular: Francislaine Fragata Costa RG: 12.603.394-0

Suplente: Iliane Terezinha de Ávila RG: 8.755.067-2

**8) Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Jane Kelly Semler Szpak RG: 8.205.884-2

Suplente: Daniele Aparecida Piloneto RG: 9.592.495-6

**9) Representantes de Organização da Sociedade Civil:**

Titular: Elisandra Tibolla RG: 10.803.367-3

Suplente: Aline Bruna dos Santos RG: 12.301.066-3

Titular: Osmarete Caragnato Lunardi RG: 5.892.044-4

Suplente: Danieli Mitrut RG: 8.511.537-5

**10) Representantes das Escolas do Campo**

Titular: Eloiza Lucini Casiraghi RG: 8.399.700-1

Suplente: Fabiana Reolon Felipetto RG: 10.161.538-3

**Art. 2º)** Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, tem por finalidade proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Municipal.

**Art. 3º)** O CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1965/2021 de 17/03/2021, sendo que o mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente até 31/12/2026, e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.04.2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 189/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Daiani Hoffman,**  
Dir. do Depto. de Administração.